



DIGITADO  
CONTRATOS/PROAD/DPC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
Pró-Reitoria de Administração

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02**

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, de acordo com o art 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE,**

**APOSTILAR**, ao Contrato nº 35/2012 oriundo do processo originário nº **23080.030893/2011-31**, celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina e a empresa **ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 02.531.343/0001-08**, reajuste de valor contratual, conforme previsto na Cláusula Quinta do respectivo Contrato e, haja vista o reajuste na remuneração dos empregados citado na Convenção Coletiva de Trabalho -2016/2016 do SEAC/SC observando o que segue e anexo com tabela de cálculos na página 02 (dois):

- I. Fica majorado o valor mensal do contrato, que passará de R\$ 32.822,11 (trinta e dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e onze centavos) para **R\$ 35.252,10 (trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta e dois reais e dez centavos)** de 1º de janeiro de 2016 até 02 de janeiro de 2016 e, a partir de 03/01/2016, para **R\$ 35.378,82 (trinta e cinco mil, trezentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos)**.
- II. Conforme previsto no Termo Aditivo 07 ao Contrato, a partir de maio ficou suprimido (01) um posto de trabalho, passando o valor, desta forma, de **R\$ 35.378,82 (trinta e cinco mil, trezentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos)** para **R\$ 31.052,62 (trinta e um mil, cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos)**.
- III. A majoração no valor total, no período de 01/01/2016 a 30/04/2017, será de **R\$ 37.131,91 (trinta e sete mil, cento e trinta e um reais e noventa e um centavos)**.
- IV. A CONTRATADA deverá reforçar a garantia contratual no valor de **R\$ 1.856,59 (um mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e nove centavos)** para manter a proposta de 5% (cinco por cento) do valor global contratado, conforme estabelecido na cláusula sétima do contrato e no art. 56, § 2º, da lei Federal nº 8.666/93.

## Anexo

Anteriormente havia sido formalizado este Termo de Apostilamento 02 com equívocos em alguns valores. O valor mensal, repactuado e suprimido a partir de Maio de 2016 é **R\$ 31.052,62 (trinta e um mil, cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos)** e não R\$ 30.941,74 (trinta mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos) conforme informado anteriormente. Com esta correção, o valor majorado mudou de R\$ 35.801,35 (trinta e cinco mil, oitocentos e um reais e trinta e cinco centavos) para **R\$ 37.131,91 (trinta e sete mil, cento e trinta e um reais e noventa e um centavos)** e a garantia de R\$ 1.790,06 (um mil, setecentos e noventa reais e seis centavos) para **R\$ 1.856,59 (um mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e nove centavos)**.

Período	Valor anterior	Valor c/ acréscimo	Diferença
01/01/2016 a 02/01/2016	R\$ 2.117,55	R\$ 2.274,33	R\$ 156,78
03/01/2016 a 31/01/2016	R\$ 30.704,55	R\$ 33.096,31	R\$ 2.391,76
FEV 2016	R\$ 32.822,11	R\$ 35.378,82	R\$ 2.556,71
MAR 2016	R\$ 32.822,11	R\$ 35.378,82	R\$ 2.556,71
ABR 2016	R\$ 32.822,11	R\$ 35.378,82	R\$ 2.556,71
MAI 2016	R\$ 28.809,85	R\$ 31.052,62	R\$ 2.242,77
JUN 2016	R\$ 28.809,85	R\$ 31.052,62	R\$ 2.242,77
JUL 2016	R\$ 28.809,85	R\$ 31.052,62	R\$ 2.242,77
AGO 2016	R\$ 28.809,85	R\$ 31.052,62	R\$ 2.242,77
SET 2016	R\$ 28.809,85	R\$ 31.052,62	R\$ 2.242,77
OUT 2016	R\$ 28.809,85	R\$ 31.052,62	R\$ 2.242,77
NOV 2016	R\$ 28.809,85	R\$ 31.052,62	R\$ 2.242,77
DEZ 2016	R\$ 28.809,85	R\$ 31.052,62	R\$ 2.242,77
JAN 2017	R\$ 28.809,85	R\$ 31.052,62	R\$ 2.242,77
FEV 2017	R\$ 28.809,85	R\$ 31.052,62	R\$ 2.242,77
MAR 2017	R\$ 28.809,85	R\$ 31.052,62	R\$ 2.242,77
ABRIL 2017	R\$ 28.809,85	R\$ 31.052,62	R\$ 2.242,77
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 37.131,91</b>

Florianópolis, 08 de junho de 2016.



Jair Napoleão Filho  
Contratante  
CPF 342.374.379-49